



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

P O R T A R I A N º 016/2025

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem a Lei nº 3.579/2024,

R E S O L V E:

Exonerar a Sr.^a **MAYSA DA SILVA ESPINDOLA**, portadora do CPF nº 129.350.014-35, do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar- Símbolo CC-10, a partir da data de publicação desta portaria

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim,
em 02 de Janeiro de 2025.


Jonas Chagas Torres
- Presidente -